



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS
HÍDRICOS



**EDITAL PRORH/POSGRAP N° 01/2023 – Vagas para Credenciamento de Docentes
Permanentes**

Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos
Aprovado em reunião do Colegiado em 27/01/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos torna público o presente Edital, pelo endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/prorh>, relativo às normas do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (PRORH) para credenciamento de Docentes Permanentes para três linhas de pesquisa: Água na agricultura; Clima e recursos hídricos e Planejamento e gestão de águas. O processo seletivo deve atender ao regimento do PRORH, publicado na resolução 076/2022 do CONEPE UFS.

I. Do processo de seleção:

1- O edital está aberto na seguinte categoria:

Professor Permanente vínculo institucional como docente efetivo da UFS ou de outra instituição de Ensino Superior.

2- **Atividades a serem desenvolvidas:**

Obrigatoriamente deve-se: Orientar, realizar pesquisa e publicar os resultados das pesquisas, participar da oferta de disciplinas, de atividades administrativas em comissões, quando necessário, e manter o currículo na Plataforma Lattes atualizado.

3- **Estão sendo disponibilizadas s e i s vagas, duas para cada linha de pesquisa, a saber:**

- a) Água na agricultura;
- b) Clima e recursos hídricos;
- c) Planejamento e gestão de águas.

II - Documentação para a inscrição:

O proponente deverá encaminhar a seguinte documentação para o e-mail: prorh@academico.ufs.br

1. Carta de intenção assinada de 3 páginas, escrita em espaço 1,5, com fonte Times New Roman, tamanho 12, manifestando o seu interesse e justificativa de credenciamento no PRORH e na Linha de Pesquisa, articulando sua trajetória profissional, de pesquisa e extensão e sua produção acadêmica indicada no Currículo Lattes relacionada à Linha de Pesquisa, apontando as contribuições de sua participação para o fortalecimento da Linha de Pesquisa e para a formação de pesquisadores nesta linha (oferta de disciplinas, orientação de trabalhos e outras atividades de formação). Explicitar, ainda, se participa em outro programa de pós-graduação (candidatos sem outro vínculo terão prioridade no critério de desempate).
2. Currículo Lattes completo em PDF, diretamente da Plataforma Lattes (Sem comprovantes).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS
HÍDRICOS



3. Comprovante de vínculo institucional.
4. Comprovante de participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq.
5. Formulário (ANEXO 4): imprimir, preencher, assinar e digitalizar .

III – Critérios para habilitação da inscrição e para a seleção o candidato deverá apresentar:

- 1- Produção qualificada de 2018 a 2023 aderente à Linha de Pesquisa, considerando os critérios da CAPES para programas com nota 4, ou seja, para o credenciamento no mestrado será exigido, no mínimo, pontuação equivalente a 1,0 artigo A1 por ano, considerando o qualis Capes 2017-2020;
- 2- Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq;
- 3- Possuir Título de doutor;
- 4- Ter orientação finalizada de, pelo menos, 1 (uma) dissertação de Mestrado ou, pelo menos 3 (três) alunos de Iniciação Científica, ou 3 Trabalhos de Conclusão de Graduação, ou dois alunos em Especialização ou outra orientação semelhante;
- 5- Apresentar a carta de intenção.

IV - Etapas da seleção:

1º Etapa: Eliminatória:

- 1- Análise de documentação: somente será considerada aceita e deferida a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos no item III e contiver as informações requeridas nos itens III-1 a III- 5, registradas no CV Lattes anexado;
- 2- Pontuação mínima no currículo igual ou superior a 7,0, conforme tabela de pontuação no ANEXO 2, e possuir produção equivalente a 1,0 artigo A1 por ano.

2ª Etapa: Classificatória.

Para classificação serão consideradas as pontuações obtidas a) nas produções acadêmicas e orientações conforme Tabela de Pontuação indicada no ANEXO 2. A pontuação final da Etapa 2 para a classificação consistirá na soma da pontuação total dos itens IV 1 e IV 2. Em caso de empate na soma da pontuação,

Serão utilizados, como critérios de desempate:

- Quantidade de orientações, priorizando o docente com maior número total de orientações concluídas;
- Credenciamento em outros programas, priorizando docentes que não tenham vínculo com outro programa de pós-graduação.

Marcos Eric Barbosa Brito
Coordenador do PRORH
Mat. SIAPE 1632588



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS
HÍDRICOS



ANEXO 1

Cronograma.

Divulgação do edital	02/02/2023
Inscrições	03/02/2023 a 10/03/2023
Deferimento de inscrições	13/03/2023
Interposição de recursos	14 e 15/03/2023
Resultado da avaliação de currículos	20/03/2023
Interposição de recursos	21 e 22/03/2023
Divulgação do resultado final	24/03/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS
HÍDRICOS



ANEXO 2

A pontuação abaixo será considerada para a produção de 2018 a 2023 desde que devidamente registrada no currículo Lattes e comprovada. Produção anterior a 2018 não será considerada.

Grupo I Orientações concluídas na temática da Linha de Pesquisa (máximo 2,4 pontos)

Produção	Pontuação máxima
Orientação concluída de graduação e especialização (iniciação científica, TCC) 0,2 ponto cada orientação concluída de mestrado 0,4 ponto, e cada Orientação concluída de doutorado 0,6 ponto.	2,4

Grupo II - Produção Científica na área da Engenharia 1 na temática Linha de Pesquisa (no máximo 5,0 pontos)

Produção	Pontuação máxima
• Artigos em periódicos nacionais e/ou internacionais, publicados nos últimos 4 anos (Qualis A1 a B2 conforme última avaliação da área de Engenharia I), conforme anexo 3.	4,0
• Trabalhos completos em anais de eventos nacionais e/ou internacionais nos últimos 4 anos na área da Engenharia 1. Será considerado o máximo de dois artigos. Valendo 0,1 ponto por trabalho.	0,2
• Livros de autoria própria publicado nos últimos 4 anos, com ISBN, em editora com corpo editorial, na área de Engenharia.	0,6
• Capítulos em livros na área nos últimos 4 anos, em editora com corpo editorial. Valendo 0,10 ponto por capítulo.	0,2

Grupo IV - Atividades de Docência e Extensão na temática da Linha de Pesquisa (no máximo 1,6 ponto)

Produção	Pontuação máxima
• Disciplinas ofertadas na graduação (até 0,2 ponto por disciplina) e em pós-graduação (até 0,3 ponto por disciplina).	0,8
• Atividades de Extensão (até 0,2 ponto por 30 horas de atividade).	0,8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS
HÍDRICOS



Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais na área de Engenharia I na temática da Linha de Pesquisa (no máximo 0.5 ponto)

Produção	Pontuação máxima
• Coordenação de Projetos de Pesquisa na área da Linha de Pesquisa (acima de 1 ano), com financiamento por agência de fomento. Valendo 0,20 ponto por projeto.	0.4
• Participação em Projetos de Pesquisa na área da Linha de Pesquisa (acima de 1 ano), com financiamento por agência de fomento. Valendo 0,1 ponto por projeto.	0.2

Grupo IV – Organização de eventos. Pontuação máxima de 0,5 ponto.

Produção	Pontuação máxima
• Participação em comissão organizadora de eventos locais, regionais (0,1 ponto por evento) e nacionais ou internacionais (0,2 ponto por evento)	0,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS
HÍDRICOS



ANEXO 3

A pontuação da produção qualificada docente conforme item III.1 do Edital seguirá os seguintes critérios.

Artigo em Periódico	Pontos
A1	1,00
A2	0,875
A3	0,75
A4	0,625
B1	0,50
B2	0,375
B3	0,25
B4	0,10

Capítulos de livros	0,10
Livros Autorais (Obras Completas)	0,30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS
HÍDRICOS



ANEXO 4

São Cristóvão, ____ / ____ / 2023

À Comissão de Pós-graduação

Venho por meio desta solicitar a minha inscrição para o processo seletivo para credenciamento para orientar no Programa de pós-graduação em Recursos Hídricos (PRORH) da Universidade Federal de Sergipe, na linha _____ (nome da linha)

Caso seja selecionado, me comprometo a:

1. manter o currículo lattes atualizado;
2. participar da oferta de uma disciplina anualmente no PRORH;
3. desenvolver projeto de pesquisa;
4. manter produção científica qualificada definida nos critérios de avaliação para programas com qualis equivalente a nota 5;
5. participar das atividades administrativas do PRORH, se necessário.

Prof(a) Dr(a) nome e assinatura